



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 015/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SESA N° 1108/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário na modalidade “Fundo a Fundo”, para o exercício de 2023, resolve **AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a adesão à resolução SESA N° 1108/2023 referente à aquisição de veículo utilitário no valor de R\$ 100.000,00 para a Vigilância Sanitária com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento no SUS, sendo alocado no Centro de Saúde NIS I - CNES 2583321, localizado na Rua Soares Raposo, nº 3807, Bairro Centro Cívico.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 18 de agosto de 2023.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza